



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Uberaba-MG

**RESOLUÇÃO Nº 13, DE 28 DE ABRIL DE 2017, DA REITORA DA UFTM**

Aprova o Plano de Dados Abertos da UFTM.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO – UFTM, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, e a Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012, que instituiu a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Dados Abertos da UFTM, anexo, com o objetivo de orientar as ações de implementação e de promoção da iniciativa de abertura de dados da Universidade.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Profa. Dra. Ana Lúcia de Assis Simões**  
**Reitora da UFTM**

Plano de  
Dados  
Abertos



**UFTM**

**2017 - 2019**



**Universidade Federal  
do Triângulo Mineiro**





**Universidade Federal  
do Triângulo Mineiro**

**Reitora**

Ana Lúcia de Assis Simões

**Vice-Reitor**

Luiz Fernando Resende dos Santos Anjo

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Irani Rosa Nunes

**Pró-Reitora de Planejamento - PROPLAN**

Carla Costa Figueiredo

**Pró-Reitora de Administração - PROAD**

Heloísa Helena de Oliveira Martins Shih

**Pró-Reitor de Ensino - PROENS**

Wagner Roberto Batista

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG**

Darlene Mara dos Santos Tavares

**Pró-Reitora de Extensão Universitária - PROEXT**

Valéria Almeida Alves

**Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis - PROACE**

Sandra Eleutério Campos Martins

**Pró-Reitora de Recursos Humanos - PRORH**

Patrícia Ribeiro Costa

**Prefeito Universitário**

Danilo de Souza Tonelli Júnior

**ELABORAÇÃO:**

**Equipe:**

PRÓ-REITORA:

DIRETOR DE DESENV. INSTITUCIONAL:

ADMINISTRADOR:

ADMINISTRADORA:

ADMINISTRADOR:

ADMINISTRADOR:

ASS. em ADMINISTRAÇÃO:

ASS. em ADMINISTRAÇÃO:

TÉC. ASSUNTOS EDUCACIONAIS:

SECRETÁRIA

**Pró-Reitoria de Planejamento**

Carla Costa Figueiredo

Kedson Palhares Gonçalves

César Marques dos Santos

Patrícia Peghini Andrade

Ronald S. Reis

Vinícius Silva Flausino

Isa Emanuelle de Andrade

Mariana Cavalcante de Oliveira

Juciane Teixeira Silva

Taísa Cunha

## Sumário

<b>1 – Apresentação</b> .....	5
<b>2 – Introdução</b> .....	5
<i>2.1 – Cenário Institucional</i> .....	6
<b>2.1.1 – Planejamento Estratégico Institucional</b> .....	7
<b>2.1.2 – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI)</b> .....	8
<b>2.1.3 – Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)</b> .....	8
<i>2.2 – Objetivo Geral</i> .....	8
<i>2.3 – Objetivos Específicos</i> .....	8
<b>3 – Definição dos Dados a Serem Abertos</b> .....	9
<b>4 – Estratégias para Abertura</b> .....	9
<b>5 – Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos</b> .....	11
<b>6 – Sustentação</b> .....	11
<i>6.1 – Governança</i> .....	11
<b>7 – Monitoramento e Controle</b> .....	12
<i>7.1 – Melhoria da qualidade dos dados</i> .....	13
<i>7.2 – Comunicação e Participação Social</i> .....	13
<b>8 – Plano de Ação</b> .....	14
<b>Referências</b> .....	15



## 1 – Apresentação

O presente documento constitui-se no Plano de Dados Abertos – PDA da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, e tem o intuito de orientar as ações de implementação e de promoção da iniciativa de abertura de dados da Universidade. O PDA atende às exigências estabelecidas no Decreto nº 8.777 de 2016 e suas ações estão em consonância com o disposto na Lei de Acesso à Informação – LAI; no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; na Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos); no Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais); assim como os compromissos assumidos pelo Governo no âmbito da Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP).

O PDA UFTM foi produzido por um Grupo de Trabalho – GT composto pela Autoridade de Monitoramento do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC na UFTM, bem como servidores da Comunicação Social, do Departamento de Tecnologia da Informação – DTI, das Pró-Reitorias de Assuntos Comunitários e Estudantis, de Ensino, de Pesquisa e Pós-graduação, e de Recursos Humanos. O GT foi constituído pela Portaria nº 5, de 23 de setembro de 2016, da Pró-Reitora de Planejamento da UFTM.

Como referências, o GT observou o Manual para Elaboração do Plano de Dados Abertos, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Plano de Dados Abertos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, além do material didático disponibilizado para a turma 1/2016 do curso “Elaboração do Plano de Dados Abertos”, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. A priorização dos conjuntos de dados que serão disponibilizados foi norteada a partir da análise: da relevância das informações para o cidadão; o nível de disponibilidade das informações em bancos de dados na Instituição; e a tecnologia disponível na Universidade para a promoção da abertura das bases de dados.

## 2 – Introdução

A UFTM, por meio deste documento, institui o seu Plano de Dados Abertos, que estabelecerá ações para a implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade. O PDA constitui-se como um marco geral de implantação, e não um detalhamento de práticas e ações. Assim sendo, caracteriza-se como uma ferramenta de planejamento e coordenação da disponibilização de dados abertos válido para o biênio 2017-2019, constituindo-se como mais uma ação no sentido da promoção da transparência, do acesso à informação, e do incentivo à participação e ao controle social.

## 2.1 – Cenário Institucional

A Universidade Federal do Triângulo Mineiro é uma Instituição Federal de Ensino Superior. Constitui-se sob a forma de Autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, compreendendo a Universidade e o Hospital de Clínicas de renome e qualidade nacionalmente comprovados.

De Faculdade isolada, transformada em Universidade, em 29 de julho de 2005, a UFTM tem submetido-se a um processo acelerado de expansão, visando sua consolidação mediante a incorporação de novos cursos de graduação; de pós-graduação; e em nível de educação profissional.

Além da criação simultânea de novos cursos voltados à área de saúde, cursos nas áreas de ciências humanas, linguística, letras e engenharias foram acrescentados àqueles originalmente existentes, exigindo reformulação de conceitos, conteúdos e visão.

Dentro dessa nova ótica universalista, a UFTM tem por missão:

*Atuar na geração, difusão, promoção de conhecimentos e na formação de profissionais conscientes e comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico, cultural e tecnológico, proporcionando a melhoria da qualidade de vida da população.*

Fundamentando sua filosofia institucional, os valores que inspiram suas ações, relações e desempenho são constituídos por:

- Pioneirismo;
- Inclusão social;
- Inovação tecnológica;
- Ética e transparência;
- Prioridade ao interesse público;
- Cidadania e respeito às diferenças;
- Profissionalismo e competência técnica;
- Qualidade e desenvolvimento sustentável;
- Preservação e incentivo aos valores culturais;
- Liberdade de expressão e participação democrática;
- Tratamento justo e respeitoso ao ser humano e à vida (humanização).

A UFTM possui 25 cursos de graduação em funcionamento no Campus Sede (Uberaba) e 3 cursos de graduação no Campus de Iturama. Oferece cursos de pós-graduação *stricto sensu* por meio de 12 programas. Em nível *lato sensu*, conta com os 30 programas de Residência Médica, um programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde e 3 cursos de especialização. São disponibilizados 8 cursos profissionais técnicos regulares, sendo 3 cursos oferecidos também pelo Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA.

A Universidade participa de inúmeros programas e projetos de Extensão, por meio do PROEXT, PISE, PET, ERIP, Rondon, na Unidade de Pronto Atendimento e nas Unidades Básicas de Saúde de Uberaba e região com seus respectivos PSF.

Faz parte da política institucional incentivar a pesquisa. Novos grupos de pesquisa foram criados e consolidados aos existentes, promovendo o desenvolvimento de projetos de pesquisa em colaboração com grupos afins na Universidade, ou entre grupos da UFTM e de outras IFES, em destaque: UFMG, UFU, USP.

A UFTM também está presente no distrito de Peirópolis, a 20km de Uberaba, onde situa-se o Museu dos Dinossauros, dispondo de diversas réplicas e fósseis originais, com finalidades científicas de visitação, e 3 sítios de escavações paleontológicas que impulsionam a pesquisa nessa área.

A Universidade tem forte atuação na área da assistência à saúde com seu Hospital de Clínicas. O HC atende aos 27 municípios que compõem a macrorregião Triângulo Sul de Minas Gerais, como hospital público que oferece atendimento de alta complexidade. O complexo hospitalar, constantemente em evolução tanto na sua estrutura física, quanto na aquisição de equipamentos de alta tecnologia, possui estruturas operacionais de internação hospitalar, ambulatorial, pronto-socorro e serviços de diagnóstico e tratamentos especializados.

### **2.1.1 – Planejamento Estratégico Institucional**

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI é o planejamento estratégico da UFTM e também é o documento que identifica a Universidade no que diz respeito ao seu papel social, à sua filosofia de trabalho, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve. Este plano serve para orientar o desenvolvimento da Instituição no período de sua abrangência, definindo as ações e atividades a serem desenvolvidas tanto no plano acadêmico quanto no administrativo.

Neste contexto, o PDI tem como propósito estabelecer e implementar a estratégia responsável por promover o desenvolvimento institucional, em períodos quinquenais, expressa por meio de ações suscitando mudanças e realizações, com amplitude e impacto sobre a competitividade, a sustentabilidade econômico-financeira e a reputação da Universidade.

Desta forma, o PDI consiste num documento em que se definem a missão da Instituição e as estratégias para atingir suas metas e objetivos, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção de padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento.

Ele é o instrumento orientador do processo de tomadas de decisão, bem como norteador do caminho a ser percorrido pela Instituição para o alcance de sua missão e visão institucionais, de acordo com seus princípios fundamentais e valores, constituídos previamente.



### **2.1.2 – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI)**

A UFTM utiliza como plano estratégico de tecnologia da informação o seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, apresentado no item a seguir.

### **2.1.3 – Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)**

O PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período (MPOG/SLTI). O PDTI representa um instrumento de gestão para a execução das ações de TI da organização, possibilitando justificar os recursos aplicados em TI, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão.

Este planejamento deve ser estratégico, tático e operacional ao mesmo tempo. Para tanto, é necessário que o mesmo esteja em acórdância ao PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional.

O PDTI da UFTM foi elaborado por equipe de elaboração e foi aprovado pelo CONSU – Conselho Universitário, através da Resolução N° 6 de 28 de março de 2016. A abrangência deste planejamento foi inicialmente feita para o biênio 2015-2016.

## **2.2 – Objetivo Geral**

Promover a abertura de dados da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, zelando pelos princípios da publicidade e da transparência na administração pública, visando ao aumento da disseminação de dados e informações para a sociedade, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados.

## **2.3 – Objetivos Específicos**

- Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos de maneira progressiva e sustentável.
- Facilitar o acesso aos dados divulgados.
- Aprimorar a gestão de dados e da informação na Universidade.
- Estimular o desenvolvimento de soluções em TI para a gestão e publicidade dos dados.
- Incrementar o processo de transparência e de acesso a informações públicas.

### 3 – Definição dos Dados a Serem Abertos

Nesta seção, serão apresentados os critérios usados para definição e priorização dos dados a serem abertos pela UFTM, considerando-se os princípios da publicidade e da transparência na administração pública. Para se estabelecer as metas e a priorização da abertura de dados, serão levados em conta:

- A priorização dos dados mais relevantes para os cidadãos, considerando:
  - Os pedidos de informação recorrentes recebidos pela instituição por meio do sistema e-SIC.
  - Dados das páginas de setores e serviços mais acessadas no portal da UFTM.
  
- O conjunto de informações e sistemas sob a gestão da UFTM, principalmente:
  - Dados consolidados e públicos contidos nos sistemas de informação da Universidade.
  - Informações já publicadas no sítio do Acesso à Informação da Universidade, bem como no Portal da Transparência.
  - Atualização periódica dos dados publicados, preferencialmente de forma automática.
  
- O atendimento aos normativos legais e compromissos formalmente assumidos pela UFTM, em especial:
  - Os requisitos para abertura de bases de dados definidos no Decreto nº 8.777, de 2016.
  - Os padrões e as boas práticas recomendados por organizações nacionais e internacionais, como a Open Government Partnership – OGP, e pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA.

### 4 – Estratégias para Abertura

Nesta seção, serão detalhadas as etapas relacionadas ao processo de publicação de dados, bem como as premissas e pré-requisitos de qualidade relacionados:

1. Classificação dos dados passíveis à publicação, conforme com critérios constituídos neste documento.
2. Levantamento do conjunto de dados candidato à abertura.
3. Priorização e seleção dos dados que serão abertos.

4. Definição de responsáveis pelo preparo, pela atualização dos dados e pelo detalhamento ou pela atualização do plano de ação com metas e prazos.
5. Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e das revisões.
6. Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões INDA e INDE).
7. Definição da infraestrutura e da arquitetura tecnológica para abertura dos dados dos sistemas.
8. Publicização dos dados catalogados.

#### 4.1 – Premissas

Além de estar alinhado aos princípios e às diretrizes mencionados anteriormente, o processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes premissas:

- Publicar os dados seguindo padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA, pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e pelo Governo Eletrônico.
- Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados.
- Sempre que possível, publicar os dados juntamente com seus metadados, conforme plano de ação da INDA.
- Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis.
- Sempre que possível, atualizar os dados por meio de sincronização automática.
- Os dados catalogados serão publicados no Portal de Dados Abertos da UFTM e também no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

## 5 – Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos

Nesta seção, serão abordadas as responsabilidades relacionadas ao processo de publicação/catalogação de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

Diversos conjuntos de dados abertos produzidos na UFTM deverão ser relacionados no Portal Brasileiro de Dados Abertos. A publicação, cuja responsabilidade cabe à Comunicação Social, sob supervisão da Autoridade de Monitoramento e do Comitê de Governança Digital – CGD, será prioritariamente automatizada. Na situação em que os dados a serem publicados não se encontrarem armazenados nos sistemas de informação da Universidade, deverá haver catalogação diretamente por cada uma das áreas responsáveis pelos dados, com o apoio técnico do DTI, seguida de publicação no Portal Brasileiro de Dados Abertos de forma manual.

## 6 – Sustentação

Nesta seção, serão detalhadas as responsabilidades relacionadas à gestão da publicação dos dados, bem como as formas de garantir a disponibilidade dos dados abertos.

A Autoridade de Monitoramento, com suporte técnico do CGD e do DTI, será responsável pelo acompanhamento das ações previstas no PDA e por sua atualização. Ainda, terá as seguintes atribuições:

- a. Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e da INDE (metadados atualizados contendo descrição e contatos dos responsáveis pelas informações e de outros metadados associados a cada conjunto de dados).
- b. Contatar o responsável pelos dados, caso sejam verificadas inconsistências ou indisponibilidades dos dados.
- c. Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos a abertura.

Ressalta-se que os responsáveis pelas informações são as unidades setoriais, que devem, sempre que possível, informar a acurácia e qualidade das informações nos metadados respectivos.

### 6.1 – Governança

O quadro a seguir representa a estrutura de governança do PDA, os papéis e responsabilidades dos principais envolvidos.

**Quadro 1 – Estrutura de governança do PDA**

<b>Responsável</b>	<b>Ação</b>
<b>CGD</b>	Validação das bases de dados a serem abertas, supervisão e acompanhamento das ações do PDA
<b>DTI</b>	Desenvolvimento de rotinas para extração de dados provenientes nos sistemas da UFTM
<b>Pró-Reitorias e unidades administrativas / acadêmicas</b>	Produção dos dados armazenados nos sistemas. Catalogação, atualização, evolução e manutenção das bases de dados que não estiverem sendo geradas de forma automatizada. Verificação da acurácia e da qualidade dos dados publicados. Proposição de novos conjuntos de dados a serem abertos relativos às suas atividades.
<b>Autoridade de Monitoramento do Serviço de Informação ao Cidadão</b>	Atualização do PDA e recomendação da publicação de novos conjuntos de dados com base nos pedidos de acesso à informação mais recorrentes.
<b>Comunicação Social</b>	Publicação das bases na página da UFTM e catalogação no Portal de Dados Abertos e desenvolvimento de ações de fomento à participação social.
<b>Procuradoria Federal</b>	Orientação técnica quanto aos casos de informações reservadas, restritas e sigilosas previstos em lei.

Fonte: Adaptado de UFRN (BRASIL, 2016i)

## 7 – Monitoramento e Controle

Nesta seção, será apresentado o processo de monitoramento e controle das ações previstas no PDA, bem como o relatório de prestação de contas.

O PDA será acompanhado diretamente pela Autoridade de Monitoramento e CGD, com atualização de suas metas, prazos, indicadores e produtos, que serão incorporados ao PDTI. Cabe ao CGD verificar o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados à Universidade, tais como o PDI e o próprio PDTI.

Ao final do período de vigência do PDA, a Autoridade de Monitoramento, auxiliada tecnicamente pelo DTI, produzirá relatório sobre o cumprimento das metas



estabelecidas, bem como estatísticas de acesso a dados abertos e outros assuntos atinentes ao tema.

### **7.1 – Melhoria da qualidade dos dados**

Os dados deverão ser periodicamente avaliados pelas Pró-Reitorias e unidades administrativas por eles responsáveis, com o apoio técnico do DTI. Além disso, serão analisados os critérios de qualidade previstos no Plano de Ação da INDA:

- Os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, por meio de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso.
- Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo), devem, sempre que possível, estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como csv e odt).
- Os dados disponibilizados devem ser produzidos em formatos abertos, conforme as recomendações da e-PING.
- Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados, disponível em <[http://dados.gov.br/ cartilha-publicacao-dados-abertos/](http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/)>.

A colaboração da sociedade no processo de melhoria da qualidade será de suma importância, inclusive para a disponibilização da informação em outros formatos. Para tanto, a seguir serão informadas as formas de participação social.

### **7.2 – Comunicação e Participação Social**

A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões será comunicada a toda comunidade universitária e sociedade em geral, de forma a disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina da Universidade.

Prioritariamente, será utilizado o portal da Instituição na internet. Além dele, outras ferramentas de comunicação, como e-mails, boletins, relatórios e materiais publicitários, poderão ser utilizados. Os materiais de divulgação levarão em conta os diversos segmentos de público e seus respectivos interesses junto à Universidade.

A participação social se dará pelos canais de comunicação com o público. Especificamente, a participação acontecerá por meio dos instrumentos já instituídos na Universidade, especialmente a Ouvidoria, para sugestões, críticas e elogios, e Serviço de Informação ao Cidadão, para esclarecimentos de dúvidas.

## 8 – Plano de Ação

Nesta seção, serão detalhadas as atividades e responsabilidades relacionadas ao processo de publicação de dados, bem como prazos e requisitos.

**Quadro 2 – Plano de ação para implantação do Portal de Dados Abertos da UFTM**

Nº	Ação	Prazo	Responsáveis
1	Identificação das bases de dados sob sua responsabilidade, bem como de seu nível de estruturação e da existência de informações reservadas, restritas ou sigilosas, de acordo com os casos previstos em lei.	Jul/2017	Pró-Reitorias e unidades administrativas / acadêmicas
2	Recepção das informações referentes às bases de dados e priorização de acordo com a sistematização das informações.	Set/2017	Autoridade de Monitoramento
3	Correção e alimentação das bases de dados dos sistemas com os dados necessários para publicação.	Set/2017	Pró-Reitorias e unidades administrativas / acadêmicas
4	Validação das bases de dados a serem publicadas.	Nov/2017	CGD
5	Definição de arquitetura tecnológica da plataforma para a divulgação de bases de dados em formatos abertos, baseada em padrões INDA e INDE, e integrada aos sistemas da UFTM.	Dez/2017	DTI
6	Publicação das bases no portal da UFTM e atualização do catálogo do Portal Brasileiro de Dados Abertos.	Jan/2018	Comunicação Social
7	Realização de ações de comunicação e engajamento para divulgação dos Dados Abertos da UFTM.	Jan/2018	Comunicação Social
8	Realização de estudo de viabilidade para o desenvolvimento e implantação de soluções para automatização do processo de publicação dos dados abertos da UFTM a partir dos dados presentes nos sistemas.	Abr/2018	DTI
9	Execução das soluções de extração e publicação automáticas de dados no formato de dados abertos.	Mai/2018	DTI
10	Elaboração de novo PDA, para o período de 2019 a 2021.	Abr/2019	Autoridade de Monitoramento

Fonte: Adaptado de UFRN (BRASIL, 2016i)

## Referências

BRASIL. **Decreto n. 6.666, de 27 de novembro de 2008**. Institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infra-Estrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE, e dá outras providências. Brasília, nov 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm)>. Acesso em: 07 nov. 2016.

BRASIL. **Decreto n. 8.777, de 11 de maio de 2016**. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. Brasília, maio 2016a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm)>. Acesso em: 07 nov. 2016.

BRASIL. GOVERNO FEDERAL. **Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil v1.0**. 2016b. Disponível em: <<http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>>. Acesso em: 07 nov. 2016.

BRASIL. GOVERNO FEDERAL. **Kit de dados abertos**. 2016c. Disponível em: <<http://kit.dados.gov.br/Glossário/>>. Acesso em: 29 dez. 2016.

BRASIL. GOVERNO FEDERAL. **Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico: ePING**. 2016d. Disponível em: <<http://eping.governoeletronico.gov.br/>>. Acesso em: 07 nov. 2016.

BRASIL. GOVERNO FEDERAL. **Portal Brasileiro de Dados Abertos**. 2016e. Disponível em: <<http://dados.gov.br/>>. Acesso em: 07 nov. 2016.

BRASIL. Infraestrutura Nacional de Dados Abertos. Governo Federal. **INDA - Infraestrutura Nacional de Dados Abertos**. 2016f. Disponível em: <<https://www.governoeletronico.gov.br/eixos-de-atuacao/cidadao/dados-abertos/inda-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos>>. Acesso em: 07 nov. 2016.

BRASIL. Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais. Governo Federal. **INDE - Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais**. 2016g. Disponível em: <<http://www.inde.gov.br/>>. Acesso em: 07 nov. 2016.

BRASIL. **Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, maio 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm)>. Acesso em: 07 nov. 2016.

BRASIL. **Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e

dá outras providências. Brasília, nov 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)>. Acesso em: 07 nov. 2016.

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. **Manual para Elaboração de Plano de Dados Abertos**. 2016h. Disponível em: <[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/arquivo/governo-aberto/copy\\_of\\_manual\\_elaboracao\\_plano\\_dados\\_abertos.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/arquivo/governo-aberto/copy_of_manual_elaboracao_plano_dados_abertos.pdf)>. Acesso em: 07 nov. 2016.

BRASIL. Secretaria de logística e Tecnologia da Informação. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Instrução Normativa n. 4, de 12 de abril de 2012**. Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA. Brasília, abr 2012. Disponível em: <<http://dados.gov.br/instrucao-normativa-da-inda/>>. Acesso em: 07 nov. 2016.

BRASIL. Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Ministério da Educação. **Plano de Dados Abertos 2016 - 2018**. 2016i. Disponível em: <<https://sistemas.ufrn.br/shared/verArquivo?idArquivo=3573876&key=8d2da49dafd635a67613aa9bf2712550>>. Acesso em: 07 nov. 2016.

OPEN GOVERNMENT PARTNERSHIP. **Open Government Partnership**. 2016. Disponível em: <<http://www.opengovpartnership.org/>>. Acesso em: 07 nov. 2016.

## Glossário

Os termos a seguir referem-se às definições apresentadas no Plano de Ação da INDA.

**Arquivo Legível por Máquina:** refere-se a informações ou dados que estejam em um formato que pode ser facilmente processado por um computador, sem intervenção humana, assegurando nenhum significado semântico está perdido;

**Dado:** sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial;

**Dados abertos:** dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento;

**e-PING:** define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) no governo federal, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral;

**e-SIC:** Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), é o Serviço de Informações ao Cidadão do poder executivo federal prestado na web;

**Formato aberto:** formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização;

**Informação:** dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

**INDA:** A Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) é uma política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo Federal;

**Lei de Acesso à Informação:** A Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação - LAI, regulamenta o direito, previsto na Constituição, de qualquer pessoa solicitar e receber dos órgãos e entidades públicos, de todos os entes e Poderes, informações públicas por eles produzidas ou custodiadas;

**Metadado:** informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso;

**Plano de Dados Abertos:** orienta as ações de implementação e promoção de abertura de dados, inclusive geoespacializados, de uma organização.